ID: E7D37FE1DC594

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N. º 061, DE 03 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS FABRÍCIO DE SOUSA SAMPAIO**, portador do CPF n.° **029.569.433-59** e R.G. n.° **2.440.380 SSP-PI**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Obras Públicas** na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos deste município, símbolo DAM 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.05.03 13:57:42 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: 6A5A4481AE7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação empresa para a Construção de playground utilizando madeiras provenientes de eucalipto e madeiras mistas para o Município de Coivaras - PI.
Contratado:	T ALVES DA SILVA LTDA (JT ALVES) - ME, CNPJ nº 54.250.643/0001-12.
Prazo de Vigência:	31/12/2024.
Valor Global Estimado:	R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coivaras - PI, 03 de maio de 2024.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ID: 38702B2383934

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 044/2022/CPL/PMC que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;
Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;
Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 044/2022/CPL/PMC, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vicio sanável na forma da lei.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022/CPL/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 044/2022/CPL/PMC
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
CONTRATADA: ROMULO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.072.907/0001-43.
PERÍODO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
RECURSO: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Impostos e Outros.
DATA ADITIVO: 15/05/2023.

ID: 8CCC659D49FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Coivaras para todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2024/CPL/PMSIP/PI.

Dispensa de Licitação nº 007/2024.

Processo Administrativo nº 020/2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação empresa para a Construção de playground utilizando madeiras provenientes de eucalipto e madeiras mistas para o Município de Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: T ALVES DA SILVA LTDA (JT ALVES) - ME, CNPJ nº 54.250.643/0001-12, com sede na Rua 12 - Quadra Z3 Lote, nº 22 - B, bairro: Cidade Nova, Campo Maior - PI, CEP: 64.280-000, representada pelo Sr. TANCREDO ALVES DA SILVA, CPF: ***.177.123-**.

Valor Global: R$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais).

Assinatura: 03 de maio de 2024.

Vigência: 31/12/2024.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

T ALVES DA SILVA LTDA (JT ALVES) - ME, CNPJ nº 54.250.643/0001-12
Contratada